

PORTARIA Nº 0856, de 01 de junho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 923878,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 6º da Lei 7.023, de 23/01/97, c/c art. 32 da Lei 8.352, de 02/09/2002, **ABONO PERMANÊNCIA EM ATIVIDADE**, à docente **GIÊDRA FERREIRA DA CRUZ**, professor Adjunto, nível A, sob Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, cadastro n.º 72.277042-4, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/06/2017, ficando revogada a Portaria nº 0383/2017, publicada no D.O.E de 11/03/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO